



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
18/10/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 8, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Acrescenta nomes ao GT 07 constituído pela Portaria nº 08/2022 da Direção da Faculdade de Direito da UFJF e dá outras providências.

A Diretora da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.933208/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho nº 7, constituído pela Portaria nº 08/2022 da Direção da Faculdade de Direito da UFJF para a elaboração de propostas de interesse docente para o planejamento estratégico da gestão de 2022/2026, fica acrescido do nome dos professores Flávio Henrique Silva Ferreira e Marcus Eduardo de Carvalho Dantas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GASPAR MELQUIADES DUARTE

DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gaspar Melquiades Duarte, Diretor (a)**, em 18/10/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1002438** e o código CRC **A8F4592D**.